



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROMARIO POLICARPO**
Prefeito em Exercício**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.506, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4.491, de 11 de novembro de 2022, que exonerou LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA, matrícula nº 781746, CPF nº 009.819.911-06, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000272-1

SEI Nº 0646772v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4.492, de 11 de novembro de 2022, que nomeou WELLINGTON URZÊDA MOTA FILHO, CPF nº 041.146.751-40, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000272-1

SEI Nº 0646777v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.508, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WELLINGTON URZÊDA MOTA FILHO, CPF nº 041.146.751-40, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000272-1

SEI Nº 0646780v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.504, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição nº 7922 de 11 de novembro de 2022 - Suplemento)

Na parte relativa à lotação, onde se lê:

“Coordenadoria Regional de Educação Central”

Leia-se:

“Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Bretas”

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000298-5

SEI Nº 0646784v1